



ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

200 5

PROCESSO Nº 053

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ESPÉCIE - *Projeto de Lei nº 017/2005*

INTERESSADO - *Município de Tabuleiro do Norte*

DATA DO DOCUMENTO - *19 de maio de 2005*

REMETENTE *Naurides Gadêlha de Almeida*

PROCEDÊNCIA - *Poder Legislativo Municipal*

OBSERVAÇÕES - *Concede ao Senhor JOÃO MACEINA DE FREITAS, o Título de Cidadania que indica.*

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Seriedade com Nitidez

Expediente lido na
Sessão de 20/05/2005
Secretaria

PROJETO DE LEI Nº 017/2005,

DE 18 DE MAIO DE 2005.

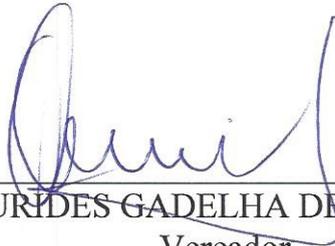
Concede ao Senhor JOÃO MACENA DE FREITAS, o Título de Cidadania que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor JOÃO MACENA DE FREITAS, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 18 de maio de 2005.



NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA
Vereador



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Seriedade com Nitidez

Expediente lido na
Sessão 20/05/2005
Secretário(a)

PROJETO DE LEI Nº 017/2005,

DE 18 DE MAIO DE 2005.

Concede ao Senhor JOÃO MACENA DE FREITAS, o Título de Cidadania que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor JOÃO MACENA DE FREITAS, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 18 de maio de 2005.

NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA
Vereador

HISTÓRICO

Expediente lido na
Sessão 20/05/2005
Secretário(a)

JOÃO MACENA DE FREITAS, natural da cidade de Limoeiro do Norte-CE, filho de Faustino Macena da Costa e Francisca Macena de Freitas, nasceu no dia 12 de julho de 1939. Chegou em Tabuleiro do Norte no dia 06 de setembro de 1956. Sua vida começou a mudar: passou a trabalhar como balconista na Padaria do Sr. Euclides Maia. Como conhecia a arte de trabalhar com a madeira, resolveu ir para Brasília em 1959, trabalhar em firmas. Retornou 01 (um) ano depois e abriu o Bar da Alegria onde passou 02 (dois) anos em funcionamento. Como a vida de dono de bar era muito dura, resolveu ser vendedor ambulante. Participou das modalidades esportivas do Município como ciclista, em maratonas (72 horas seguidas) onde conseguiu o título de vencedor em Tabuleiro do Norte e na Bahia. Em 1966 casou-se com a Srta. Nilce Moreira Maia, de naturalidade tabuleirense, gerando dessa união 04 filhos: Francisca Nilcilene, Maria Nirlene(falecida), Maria Nirleide e Francisco Nilcivan. Hoje, residindo há tanto tempo em nossa Cidade, já a tem como sua terra natal e aqui pretende permanecer até o final da sua vida. Conquistou muitas amizades das quais faz questão de zelar, aqui fixou residência, constituiu família, merecendo com isso o título que lhe é conferido.

A Assessoria Jurídica e a Comissão

~~A Comissão de~~

de Legislação, Justiça e Redação Final

para redigir o decreto e o regulamento

Sala das Secções 23 / Maio / 2005

[Handwritten Signature]

Presidente

PARECER Projeto de Lei nº017/2005

O vereador **NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA** , no uso de seu exercício parlamentar, autorou Projeto de Lei nº 007/2005 , com o fito de conceder o título de cidadão Tabuleirense ao Sr. **JOÃO MACENA DE FREITAS** , acostou histórico do homenageado; ato contínuo, a Presidência desta Casa, submeteu à esta Assessoria, para exame de sua legalidade e parecer técnico.

É O SUSCINTO RELATÓRIO

Preliminarmente, consoante a legalidade do Projeto de Lei em comento, encontra-se respaldado nos artigos 44, inciso XIX; 54, inciso I da Lei Orgânica do Município; c/c o art. 90, inciso III; 111, inciso I do Regimento Interno deste Poder Judicial. Destarte, sob o ângulo da legalidade, o presente Projeto de Lei, a ser submetido à apreciação do Plenário. Merece o devido acolhimento legal.

NO MÉRITO

Dessume-se,, que a redação do prefalado artigo 44 em seu inciso XIX, se amolda de forma patente, ao histórico do homenageado; assim posto, louvável a iniciativa do vereador signatário. Não cabendo, pois, a essa assessoria, adentrar no próprio mérito do projeto, consoante a recomendação de sua aprovação; cabendo, pois, restritamente aos membros desta Casa, assim fazê-la, termos da Lei Orgânica e do Regimento interno da própria Casa.



Cumprе notar, que o projeto em tela, tem ainda por escopo, reconhecer e homenagear, de forma pública, o agraciado, sob o aspecto de sua convivência e trabalho, que o ligam de forma contínua e exemplar à este Município.,

DO PARECER CONCLUSIVO

Ante o exposto, somos pela aprovação, sob o ângulo da legalidade e de sua técnica e redação legislativa; observando-se, no tocante à sua tramitação, o rito processual interno desta “*Casa do Povo*”.

É O PARECER

S.M.J

Tabuleiro do Norte/Ce, 23 de Maio de 2005

Dr. Antonio Julio Brillhante de Freitas
Assessor Jurídico

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSOS NºS 034, 039, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055 e 057/2005.

RELATOR: VEREADOR RAIMUNDO NONATO SOBRINHO.

ASSUNTO: PROJETOS DE LEIS NºS 005, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019 e 021/2005.

PARECER Nº 008/2005.

Versam os presentes autos sobre os projetos de leis infra relacionados, que dispõem sobre a concessão de títulos de cidadania a diversas personalidades do Município de Tabuleiro do Norte, conforme se segue:

- PAULO AUGUSTO NORONHA
- JORGE MACEDO FERREIRA
- ASSUERO FREIRE DE MELO
- RAIMUNDO GERARDO DA SILVA
- JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA
- PAULO LUCIANO KFURI
- ANTONIO VALDECI FERNANDES
- JOSÉ LUCIANO MENDONÇA GONDIM
- JOÃO PATRÍCIO SOBRINHO
- ARNOUDE DE FREITAS MALVEIRA
- CELÍNIO NOGUEIRA BARROS
- **JOÃO MACENA DE FREITAS**
- ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

- WALDEREZ CARNEIRO DA SILVA
- JOAQUIM BENTO DE OLIVEIRA

As matérias em comento se encontram tramitando nesta Casa Legislativa desde as datas de 22 de abril, 02 e 20 de maio de 2005, respectivamente, quando foram submetidas a leitura em Plenário, nas Sessões Ordinárias realizadas naquelas respectivas datas.

Ato contínuo, a Senhora Presidente da Mesa Diretora, fazendo cumprir o disposto no Art. 137 do Regimento Interno, determinou o encaminhamento das aludidas matérias à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para a emissão dos competentes pareceres técnicos.

A Presidência da Mesa da Câmara, no uso de suas prerrogativas, solicitou também a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara, que por sua vez emitiu parecer jurídico favorável ao acatamento das matérias.

Finalmente, provocado a se manifestar acerca da legalidade das proposições ora em foco, entendemos que as mesmas se encontram ancoradas no Art. 44, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, estando sob o ângulo da legalidade, haja visto tratar-se de competência privativa da Câmara dispor sobre essa modalidade de proposição.

Quanto ao mérito, não há o que se argüir, pois visam homenagear pessoas que em muito contribuíram, e ainda contribuem, para o engrandecimento do Município de Tabuleiro do Norte, louvando-se, pois, a iniciativa dos vereadores autores das matérias.

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

São essas as razões essenciais que embasam as presentes proposições, motivo pelo qual opinamos pelo seu devido acatamento, com recomendação favorável desta Relatoria.

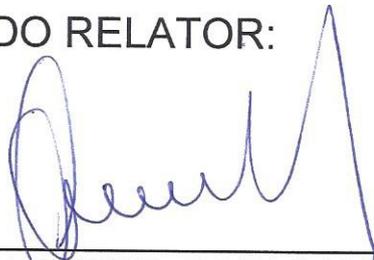
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 24 de maio de 2005.



Ver. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO

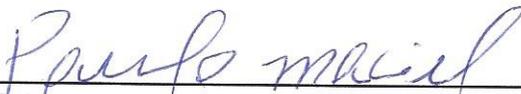
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:



Ver. NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA

Presidente



Ver. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/Mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MAIO DE 2005.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 017/2005, de 18 de maio de 2005, do Vereador Naurides Gadelha de Almeida.

OBSERVAÇÕES: Concede Título de Cidadania ao Senhor JOÃO MACENA DE FREITAS.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				X
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES				

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade () votos favoráveis
() votos contra () abstenções () ausentes

1ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 27/05/2005.

Sônia Maria Noronha Chaves
Presidente

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/Mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE MAIO DE 2005.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 017/2005, de 18 de maio de 2005, do Vereador Naurides Gadelha de Almeida.

OBSERVAÇÕES: Concede Título de Cidadania ao Senhor JOÃO MACENA DE FREITAS.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				X
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES				

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade () votos favoráveis
() votos contra () abstenções () ausentes

2ª Discussão – Sessão Extraordinária do dia 27/05/2005.

Sônia Maria Noronha Chaves
Presidente